



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer técnico

Referente ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 050/2021, que tem por objeto "O estímulo da socialização e do resgate da autoestima dos idosos, com a Entidade Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas", Decreto Municipal n.º 287/2019 e conforme Inciso V, artigo 35, da Lei 13.019/2014.

- Do mérito da proposta; está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, pois trata-se de emendas impositivas destinadas diretamente a referida entidade.

- Quanto da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista em lei; ambas as partes expressaram seu interesse na parceria, visando ofertar e melhorar a qualidade de vida oportunizando um melhor desenvolvimento quanto ao Envelhecer, aos idosos atendidos por esta Entidade. O Lar Oscar Vargas por meio do Ofício 37/2021 do dia 01 de outubro de 2021 e este Município pelo Memorando de n.º 591/2021 do dia 26 de novembro de 2021.

- O plano de trabalho se mostra viável para execução.

- Quanto ao cronograma de desembolso, vem de acordo com o proposto pelo município, com o pagamento sendo de forma mensal e nos valores já estipulados.

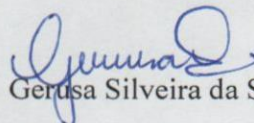
- Quanto ao cumprimento das metas e fiscalização: será por meio das notas fiscais, folha de pagamento dos profissionais e recibos de pagamentos. Quanto ao gestor, deverá acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e, demais atribuições constantes na portaria de nomeação do mesmo, em anexo ao processo.

- Consta no processo, Portaria n.º 4.110, de 09 de dezembro de 2021, designando o senhor Carlos André Nunes da Silva, como gestor da parceria.

- Consta no processo, as portarias de nomeações dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2021.

Att,


Gerusa Silveira da Silva

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

RSO

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"